



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.528 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos adicionais suplementares ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor de **R\$156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Ficam suplementadas as dotações abaixo relacionadas, incorporando-as em seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2022:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.02.01.06.181.0004.2.0013	3.3.90.30.00	01.00	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	12.000,00
2.08.01.15.452.0016.2.0052	3.3.90.39.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	5.000,00
2.08.01.26.782.0016.2.0056	3.3.90.39.00	01.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM	30.000,00
2.06.02.12.364.0012.2.0045	3.3.90.30.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	30.000,00
2.06.02.12.364.0012.2.0045	3.3.90.39.00	01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	2.000,00
2.05.01.10.302.0009.2.0031	3.3.90.30.00	01.02	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	17.000,00
2.05.01.10.301.0008.2.0029	3.3.90.30.00	01.55	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	30.000,00
2.03.01.28.846.0005.9.0005	3.3.90.47.00	01.70	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	30.000,00
TOTAL:				R\$156.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

Art. 3º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2º, serão anuladas as dotações do quadro abaixo:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.02.01.06.181.0004.2.0013	3.3.90.39.00.	01.00	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	12.000,00
2.02.01.04.122.0004.2.0008	3.3.90.35.00	01.00	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00
2.08.01.15.451.0016.1.0021	4.4.90.51.00	01.00	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	19.000,00
2.05.01.10.303.0009.2.0034	3.3.90.30.00	01.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	17.000,00
2.05.01.10.302.0009.2.0031	3.3.90.30.00	01.55	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	30.000,00
2.03.01.99.999.0099.9.0006	9.9.99.99.00	01.70	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
TOTAL:				R\$156.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira - MG, 08 de novembro de 2022.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira